



Santana de Parnaíba, 7 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18103/2025

Proposição: RECEBIDOS DO EXECUTIVO nº 47/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: OFÍCIO Nº 083/2025 - GP

Encaminha a cópia dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.267, DE 14/10/2025;

“Altera dispositivos do Decreto nº 5.082, de 8 de agosto de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba.”

DECRETO Nº 5.268, DE 16/10/2025;

“Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, o imóvel situado neste Município de Santana de Parnaíba, necessário à implantação do interceptor de Esgotos 5 Ramos Oeste – Trecho 2, integrante do sistema de esgotamento sanitário.”

LEI Nº 4.403, DE 15/10/2025;

“Inclui dispositivo à Lei nº 2.071, de 6 de março de 1998.”

Refere-se sobre a concessão de direito real de uso dos bens públicos do município incrustados em ‘loteamentos residenciais’.

LEI Nº 4.404, DE 15/10/2025;

“Institui o Programa denominado UNIPARNA de acesso ao Ensino Superior, autoriza subvenção do Município e dispõe sobre as normas de concessão e acesso aos alunos egressos da rede pública de ensino do município de Santana de Parnaíba, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI. “

LEI Nº 4.405, DE 15/10/2025;

“Acrescenta dispositivo e altera anexos da Lei nº 1.701, de 13 de abril de 1992, que autorizou a permuta de bem imóvel.”





LEI Nº 4.406, DE 16/10/2025;

“Institui o Dia do Rotariano no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.”
(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Janetinha Freitas)

LEI Nº 4.407, DE 16/10/2025;

“ Institui e insere no calendário oficial do município a Campanha Férias Turquesa, com o intuito de informar para conscientizar quanto aos perigos do Cerol, Linha Chilena e outros similares no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.”
(Projeto de Lei de autoria do Vereador Vaguinho)

LEI Nº 4.408, DE 16/10/2025;

“Institui a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção Responsável no Município de Santana de Parnaíba.”
(Projeto de Lei de autoria do Vereador Presidente Hugo Silva)

LEI Nº 4.409, DE 16/10/2025.

“Institui a Campanha Idosos Órfãos de Filhos Vivos sobre orientação e conscientização de cuidado aos idosos e as suas consequências.”
(Projeto de Lei de autoria do Vereador Zaqueu)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura

Luana Santana
Coordenadoria de Gestão Legislativa

